



A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), como promotora e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), como receptora, no uso de suas atribuições legais, divulga o **resultado da análise dos recursos**, de acordo com o cronograma regulamentado pelo **EDITAL DINTER PPGPP/UFPI-IFAP Nº 02/2025, de 04 de fevereiro de 2025**.

Adriana do Socorro Monteiro Bastos - 97247

1. Solicitação de Cópia da Prova

Solicitei a cópia da prova e o espelho de correção para verificação do conteúdo e fundamentos apresentados, no entanto, até o presente momento, a prova não foi disponibilizada, o que prejudica substancialmente minha defesa.

Conforme informado por e-mail não há previsão legal no edital para disponibilizar a cópia da prova.

Ressalto que o espelho de avaliação da prova foi assinado apenas hoje 24/03/2025, o que reforça a necessidade de acesso ao conteúdo para análise mais detalhada e justa.

O espelho de avaliação foi disponibilizado no dia correto de acordo com a solicitação. O e-mail utilizado para solicitação é o e-mail institucional oficial para correspondência, portanto, acessado em dias úteis.

Verifico que há uma inconsistência entre a nota publicada e a nota registrada no espelho de avaliação. Na lista de resultados divulgada oficialmente, minha nota foi lançada como 5,23, enquanto no espelho da prova a nota apresentada é 5,70. Esta discrepância compromete a lisura do processo seletivo, uma vez que a nota atribuída no espelho reflete a avaliação dos critérios de análise estabelecidos pelo edital. Diante disso, solicito esclarecimentos sobre a divergência apontada.

Em nenhum momento qualquer tipo de erro compromete a lisura do processo seletivo e é por isso que existem as etapas de recursos para garantir a legitimidade e transparência do processo seletivo.

A nota correta publicada em 21/03/2025 é 5,23, ou seja, nota oficial.

2. Domínio Teórico do Tema (Nota Atribuída: 1,70 de 3,0)

A fundamentação teórica apresentada abordou de maneira consistente as questões relacionadas ao tema “Estado e políticas públicas no capitalismo contemporâneo no Brasil: perspectivas e desafios”.

Embora a comissão tenha apontado superficialidade e erro de citação conforme a ABNT, cabe ressaltar que a abordagem seguiu uma linha argumentativa coerente com as principais discussões sobre



o tema. A citação de autores reconhecidos, ainda que limitada, fundamentou adequadamente o debate proposto. Dessa forma, considerando a clareza e pertinência da fundamentação teórica, solicito a reavaliação da nota para 2,5 pontos.

A fundamentação analisada pela banca com autonomia e competência profissional e de acordo com os fundamentos científicos referentes ao tema, mantém o parecer para o item e mantém a nota de 1,70.

3. Capacidade de Interlocação com os Autores (Nota Atribuída: 1,00 de 2,0)

O critério de interlocação com os autores foi avaliado como inexistente, exceto pelos autores citados na linha 01. Contudo, destaco que a interlocação se deu não apenas pela citação direta, mas também pela integração dos conceitos ao longo da discussão sobre políticas públicas e capitalismo contemporâneo.

A articulação dos conceitos se baseou em referenciais teóricos de relevância para o tema, o que merece ser melhor apreciado. Assim, solicito a revisão da nota para 1,5 pontos.

Não existe interlocação ao longo de toda a prova escrita, pois o texto apresenta apenas dois autores e não referenciado de forma correta. A interlocação só é legitimada quando ocorre a apresentação de várias opções teóricas, o que não aconteceu no texto.

Nota mantida. 1,0

4. Clareza, Objetividade e Postura Crítica (Nota Atribuída: 1,00 de 2,0)

Foi apontada fuga ao tema sugerido, comprometendo a clareza e a objetividade. No entanto, o texto apresentou argumentação crítica e estruturada, expondo reflexões pertinentes sobre políticas sociais e seu impacto no contexto contemporâneo. Tendo em vista que houve compreensão parcial das Políticas Públicas, conforme reconhecido pela banca, considero adequada uma reavaliação para 1,5 pontos.

É impossível a obtenção de clareza, objetividade e postura crítica com as referências teóricas apresentadas o que inviabiliza qualquer opinião fundamentada.

Nota mantida. 1,0

5. Capacidade de Articulação e Exposição das Ideias (Nota Atribuída: 1,00 de 2,0)

A argumentação apresentada, embora considerada fugaz pela banca, seguiu um raciocínio lógico que abordou diferentes perspectivas do tema. A estrutura conceitual foi desenvolvida com articulação e



exposição coerentes, ainda que a apreciação da banca tenha apontado divergências na interpretação do tema central. Portanto, solicito a atribuição de 1,5 pontos.

Só existe exposição de ideias quando o texto é construído em sólida referência teórica. O texto é superficial.

Nota mantida. 1,0

6. Sequência Lógica do Texto e Correção Gramatical e Ortográfica (Nota Atribuída: 0,50 de 1,0)

Foi reconhecida uma sequência lógica razoável, e os apontamentos realizados não indicam falhas significativas que justifiquem uma nota tão reduzida. Solicito a revisão para 1,0 ponto, considerando a adequação gramatical e ortográfica apresentada.

A lógica razoável justificou a nota 0,50. Quanto a correção existe, pelos menos, três exemplos que caracterizam erro quanto a correção gramatical e ortográfica a seguir transcritas:

“Os projetos sociais” “A política” “incidir”

Nota mantida = 0,50

Para esclarecimento, todo o trabalho realizado pela banca de seleção cumpre os mais rigorosos critérios legais, éticos e profissionais e que a atribuição de notas durante o processo seletivo é exclusiva da comissão de seleção, por delegação regimental.

Nota final mantida = 5,23

Parecer final. Indeferido.

Ana Patrícia Penha Amoras – 97454

Ao considerar o recurso apresentado referente ao resultado a prova escrita, considera-se que a candidata não apresentou argumentos que justifiquem a alteração da nota publicada. Portanto, nota mantida, 5,97

Parecer final. Indeferido.

Márcia Cristina da Conceição Santos Oliveira - 97231

Conforme apresentado no recurso “

Tendo eu realizado **a prova didática em dia e horário determinado** pelo edital que rege o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para o Curso de Doutorado



interinstitucional (DINTER UFPI-IFAP) - Edital DINTER PPGPP/UFPI- IFAP N° 02/2025” este processo seletivo não realizou prova didática.

Além disso, ao considerar o texto apresentado no recurso, o mesmo não apresenta novos argumentos que possam ser considerados como relevantes para a alteração da nota.

Fica mantida a nota publicada = 5,67

Parecer final = indeferido.

Hermon Santos da Silva – 97325

Após a análise do documento apresentado, a comissão de seleção considera que não há novos elementos plausíveis para a alteração de nota e que considera a nota atribuída como a nota correta.

O tema da prova escrita abordou o Estado e as Políticas Públicas, numa perspectiva contemporânea, orientando que o manuscrito se apoie em desafios e possibilidades no território brasileiro. Embora para permitir contextualizar a temática seja importante resgatar aspectos históricos, o(a) candidato(a) trabalha de forma demasiada no período feudal e no colonialismo para justificar o capitalismo, discorrendo em mais de uma página sobre a origem do mercantilismo, sem coesão com o tema da prova e sem criar uma conexão com a proposta inicialmente sugerida. As discussões sobre Estado e políticas públicas não foram apresentadas e as perspectivas e desafios não apareceram na prova, o que caracteriza fuga de tema.

Parecer final = indeferido.

Juliana Alves Lima Porto – 97404

Diante do exposto, requeiro:

a) O acesso ao espelho de correção da minha Prova Escrita, com a devida justificativa para a pontuação atribuída em cada critério de avaliação;

Resposta: não foi solicitado o espelho da prova no prazo legal;

b) A divulgação das notas atribuídas individualmente por cada avaliador, conforme previsto no edital;

Resposta: $5,00 + 5,00 + 5,50 / 3 = 5,17$

c) A revisão da nota atribuída, caso sejam identificadas inconsistências na avaliação do meu desempenho;

Resposta: decidiu-se pela manutenção da nota



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI CEP 64.049-550
– mpp@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5808



d) A garantia do princípio da transparência e publicidade no processo seletivo, de modo que todos os candidatos tenham acesso à fundamentação da sua avaliação.

Resposta: O(a)s candidato(a)s solicitaram acesso, o acesso foi garantido.

Além disso, a data prevista para recursos, garante os princípios fundamentais da transparência, legalidade e ética na condução do processo seletivo.

Parecer final = indeferido.

Teresina/Piauí, 25 de março de 2025.

Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo
Coordenador da comissão de seleção
Edital DINTER PPGPP/UFPI-IFAP N° 02/2025